

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Secretário Municipal de Educação

FLS. 259
PROC. 068/24
RUB. 9

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 006/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000 para atuar como Gestora e o servidor **Thiago Santiago Barbosa**, matrícula nº 6117 para atuar como Fiscal, ambos para a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 041/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 020/2024, Processo Licitatório nº 063/2024. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Itens de Banho. Em substituição a servidora **Tamara da Silva Mariz**.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 005/SED/2025

Designar Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, a servidora **Sandra Regina Ferreira**, matrícula nº 1011, para atuar como Gestora e a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000, para atuar como Fiscal, ambas para o **Contrato nº 132/2024 – EXPLORER TECNOLOGIA LTDA-ME**, originado da Inexigibilidade nº 019/2024, Processo nº 068/2024. Objeto: Contratação de Software em realidade virtual com reconhecimento de voz para auxiliar pessoas com autismo a desenvolver habilidades da vida diária, através da Licença de plataforma Therafy, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Em substituição a servidora **Lucineia Godoi Lopes** e o servidor **Rafael Santos da Cruz**.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2025.

FLS. 260
PROC. 068/24
RUB. 9

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS
Secretário Municipal de Educação

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
RESOLUÇÃO Nº 35/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Linarde Pereira Alves**, matrícula nº 1765 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 065/2024**, originado da Concorrência Eletrônica nº 006/2023, Processo Licitatório nº 119/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana, obras de engenharia, pavimentação, drenagem, acessibilidade, iluminação e sinalização viária, das etapas 3 e 4 do Bairro Estoril, referente ao Programa: FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
RESOLUÇÃO Nº 34/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, RESOLVE: